



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA LEGISLATIVO PRESENTE

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 01/01/2023 à 31/12/2023, a Entidade **CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA** declara a inexistência de identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas, uma vez que não há registros nesse sentido.

ARATUBA, CEARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025

VALTENBERGUE VIANA DE FREITAS
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 186-836-2347
PÁGINA: 1 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

INFORMANDO O CÓDIGO: 186-836-2347

PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CNPJ: 06.580.377/0001-43

